Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
18/03/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/03/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 333, DE 2024.

(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (Transitar), solicitando estudos técnicos e providências para viabilizar implantação de lombada, rotatória ou redutor de velocidade na Rua Emílio de Menezes, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Emílio Garrastazu Médici e a Rua Café Filho, no bairro Jardim Presidente.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de março de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Recentemente nosso mandato foi alcançado por moradores do Jardim Presidente, expressando preocupação com a alta velocidade dos veículos na Rua Emílio de Menezes, entre a Rua Emílio Garrastazu Médici e a Rua Café Filho. Esta situação tem gerado inquietação na comunidade devido aos riscos de acidentes e à sensação de insegurança para os moradores. Mesmo após a instalação de uma nova placa de "PARE" na esquina, o trecho continua sem lombada, rotatória ou redutor de velocidade ao longo da via, onde veículos sigam transitando em alta velocidade.

Diante disso, acreditamos ser imprescindível a realização de estudos para avaliar a viabilidade da implantação de medidas como lombadas, rotatórias ou redutores de velocidade. Essas medidas não apenas promoverão a segurança viária, mas também contribuirão significativamente para a mobilidade urbana, melhorando a organização do tráfego e proporcionando um ambiente mais seguro e acessível para todos os cidadãos, especialmente para aqueles com deficiência que transitam na região, conforme foto em anexo. Portanto, solicitamos que esta Autarquia realize os estudos necessários para a viabilidade e implementação dessas medidas. Estamos confiantes de que a atenção dedicada a esta questão resultará em benefícios para toda a comunidade, promovendo a segurança e o bem-estar de todos os residentes.

Anexos:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA